

Ministério da Educação 



REFORMA DO ENSINO SECUNDÁRIO

MATRIZES

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

E

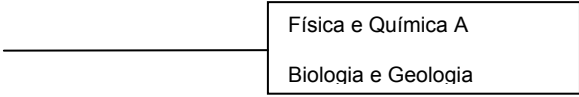
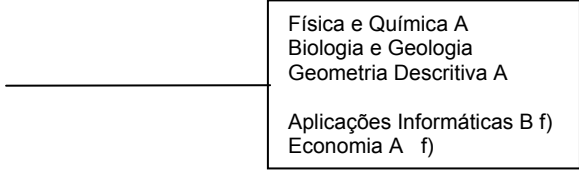
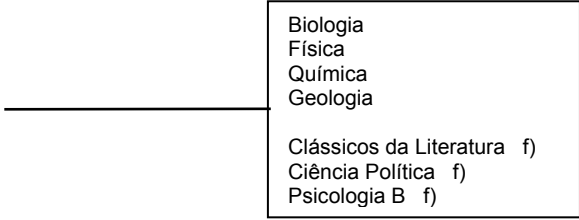
CURSOS TECNOLÓGICOS



Portugal em Acção

Versão definitiva de 10 de Abril de 2003

CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	–	–
Sub-total		10	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções c) 	3	3	
	Opções d) 		3	3
	Opção e) 			3
Sub-total		6 (9)	9	(6) 9
	Área de Projecto g)			2
	Educação Moral e Religiosa h)	(1)	(1)	(1)
Total		16 a 20	17 a 18	12 a 16

- O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- No caso de o aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10º ano.
- O aluno escolhe uma disciplina. No caso de ter iniciado uma disciplina bienal no 11º ano, é excluída das possibilidades de escolha a disciplina que se considere sequência da referida disciplina bienal.
- Oferta dependente do projecto educativo da escola.
- A Área de Projecto é assegurada por um professor.
- Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	–	–
Sub-total		10	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções c)	3	3	
	Opções d)		3	3
	Opção e)			3
Sub-total		6 (9)	9	(6) 9
	Área de Projecto g)			2
	Educação Moral e Religiosa h)	(1)	(1)	(1)
Total		16 a 20	17 a 18	12 a 16

- a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- c) O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- d) No caso de o aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10º ano.
- e) O aluno escolhe uma disciplina. No caso de ter iniciado uma disciplina bienal no 11º ano, é excluída das possibilidades de escolha a disciplina que se considere sequência da referida disciplina bienal.
- f) Oferta dependente do projecto educativo da escola.
- g) A Área de Projecto é assegurada por um professor.
- h) Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	–	–
Sub-total		10	8	4
Específica	História A	3	3	3
	Opções c)	3	3	3
	Opções d)			
	Opção e)	3	3	3
Sub-total		6 (9)	9	(6) 9
	Área de Projecto g)			2
	Educação Moral e Religiosa h)	(1)	(1)	(1)
Total		16 a 20	17 a 18	12 a 16

- a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida..
- c) O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- d) No caso de o aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10º ano.
- e) O aluno escolhe uma disciplina. No caso de ter iniciado uma disciplina bienal no 11º ano, é excluída das possibilidades de escolha a disciplina que se considere sequência da referida disciplina bienal.
- f) Oferta dependente do projecto educativo da escola.
- g) A Área de Projecto é assegurada por um professor.
- h) Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE LÍNGUAS E LITERATURAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	–	–
Sub-total		10	8	4
Específica	Língua Estrangeira II ou III a)	3	3	3
	Opções c) —————	3	3	–
	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Literatura Portuguesa Latim A </div>			
	Opções d) —————	3	3	3
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Literatura Portuguesa Latim A História da Cultura e das Artes Aplicações Informáticas B f) Língua Estrangeira II ou III f) </div>				
Opção e) —————	–	–	3	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Literaturas de Língua Portuguesa Latim B Filosofia A Língua Estrangeira I ou II g) Ciência Política f) Grego f) Psicologia B f) </div>				
Sub-total		6 (9)	9	(6) 9
	Área de Projecto h)			2
	Educação Moral e Religiosa i)	(1)	(1)	(1)
Total		16 a 20	17 a 18	12 a 16

- a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deverá inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova Língua Estrangeira, deverá esta integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- c) O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- d) No caso de o aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10º ano.
- e) O aluno escolhe uma disciplina. No caso de ter iniciado uma disciplina bienal no 11º ano, é excluída das possibilidades de escolha a disciplina que se considere sequência da referida disciplina bienal.
- f) Oferta dependente do projecto educativo da escola.
- g) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.
- h) A Área de Projecto é assegurada por um professor.
- i) Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE ARTES VISUAIS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	–	–
Sub-total		10	8	4
Específica	Desenho A	3	3	3
	Opções c)	3	3	–
	Opções d)			
	Opção e)	3	3	
Sub-total		6 (9)	9	(6) 9
	Área de Projecto g)			2
	Educação Moral e Religiosa h)	(1)	(1)	(1)
Total		16 a 20	17 a 18	12 a 16

- a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- c) O aluno escolhe uma ou duas disciplinas bienais estruturantes.
- d) No caso de o aluno ter optado por iniciar apenas uma disciplina bienal no 10º ano, escolherá uma disciplina, excluindo a iniciada no 10º ano.
- e) O aluno escolhe uma disciplina.
- f) Oferta dependente do projecto educativo da escola.
- g) A Área de Projecto é assegurada por um professor.
- h) Disciplina de frequência facultativa.

Cursos Tecnológicos – Construção Civil e Edificações, Electrotecnia/Electrónica e Informática

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
<u>Geral</u>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
Sub-total		10	8	4
<u>Científica</u>	Matemática B	2	2	2
	Física Química B	2	2	

Construção Civil e Edificações

		10º	11º	12º
	Tecnologias de Construção	2	2	2
	Desenho de Construção	2	2	2
	Práticas de Construção	2	4	-
	Sub-total	10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)	
Tecnológica	Disciplina de Especificação d), e)			120
	Projecto Tecnológico e)			27 (147)
	Estágio f)			160 g)
Educação Moral e Religiosa h)		(1)	(1)	(1)
Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)				35 a 36,5

Electrotecnia e Electrónica

		10º	11º	12º	
Tecnológica	Sistemas Analógicos e Digitais		2	2	2
	Práticas Laboratoriais de Electrotecnia/Electrónica.		2	2	2
	Aplicações Tecnológicas de Electrotecnia / Electrónica		2	4	-
	Sub-total		10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)		
	Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d), e)	- Práticas de Instalações Eléctricas. - Práticas de Electrónica - Telecomunicações		
Projecto Tecnológico e)			27 (147)		
Estágio f)			160 g)		
Educação Moral e Religiosa h)		(1)	(1)	(1)	
Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18	
Máximo Global (Período de Estágio - horas)					35 a 36,5

Informática

		10º	11º	12º
Tecnológica	Tecnologias Informáticas	2	2	2
	Bases de Programação	2	2	2
	Aplicações Informáticas A	2	4	–
	Sub-total	10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)	
Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d), e)			120
	Projecto Tecnológico e)			27 (147)
	Estágio f)			160 g)
Educação Moral e Religiosa h)		(1)	(1)	(1)
Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)				35 a 36,5

- a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida..
- c) A Área Tecnológica Integrada é assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.
- d) O aluno frequenta a disciplina correspondente à especificação em que se inscreveu.
- e) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.
- f) A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.
- g) Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor orientador e alunos - formandos. Esse total deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para as diversas reuniões de orientação e avaliação.
- h) Disciplina de frequência facultativa.

Cursos Tecnológicos – Design de Equipamento e Multimédia

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
<u>Geral</u>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
Sub-total		10	8	4
<u>Científica</u>	História das Artes	2	2	2
	Geometria Descritiva B	2	2	-

Design de Equipamento

		10º	11º	12º
	Desenho B	2	2	2
	Tecnologias do Equipamento	2	2	2
	Oficina de Design de Equipamento	2	4	-
	Sub-total	10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)	
Tecnológica	Disciplina de Especificação d), e) Área Tecnológica Integrada c)	- Oficina de Design de Mobiliário		120
		- Oficina Design Cerâmico		
	Projecto Tecnológico e)			27 (147)
	Estágio f)			160 g)
	Educação Moral e Religiosa h)	(1)	(1)	(1)
Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)				35 a 36,5

Multimédia

		10º	11º	12º
Desenho B		2	2	2
Tecnologias do Multimédia		2	2	2
Oficina de Multimédia A		2	4	–
Sub-total		10	12	6
		Carga horária anual (x90 minutos)		
Tecnológica	Disciplina de Especificação d), e)	- Oficina de Animação e Multimédia - Oficina de Design Multimédia		120
	Projecto Tecnológico e)			(27 (147)
	Estágio f)			160 g)
Educação Moral e Religiosa h)		(1)	(1)	(1)
Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)				35 a 36,5

- O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- A Área Tecnológica Integrada é assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.
- O aluno frequenta a disciplina correspondente à especificação em que se inscreveu.
- A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.
- A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.
- Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor orientador e alunos - formandos. Esse total deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para as diversas reuniões de orientação e avaliação.
- Disciplina de frequência facultativa.

Cursos Tecnológicos – Administração e Marketing

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
<u>Geral</u>	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
Sub-total		10	8	4
<u>Científica</u>	Matemática B	2	2	2
	Economia B	2	2	

Administração

		10º	11º	12º	
Tecnológica	Organização e Gestão Empresarial	2	2	2	
	Contabilidade	2	2	2	
	Técnicas Administrativas	2	4	-	
	Sub-total	10	12	2	
			Carga horária anual (x90 minutos)		
	Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d) e)			120
		Projecto Tecnológico e)			27 (147)
		Estágio f)			160 g)
	Educação Moral e Religiosa h)		(1)	(1)	(1)
	Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)				35 a 36,5	

Marketing

			10º	11º	12º
	Introdução ao Marketing		2	2	2
	Comércio e Distribuição.		2	2	2
	Técnicas Comerciais		2	4	-
	Sub-total		10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)		
Tecnológica	Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d), e)			120
		Projecto Tecnológico e)			27 (147)
	Estágio f)			160 g)	
Educação Moral e Religiosa h)			(1)	(1)	(1)
Total			20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)					35 a 36,5

- a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- c) A Área Tecnológica Integrada é assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.
- d) O aluno frequenta a disciplina correspondente à especificação em que se inscreveu.
- e) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.
- f) A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.
- g) Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor orientador e alunos - formandos. Esse total deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para as diversas reuniões de orientação e avaliação.
- h) Disciplina de frequência facultativa.

Cursos Tecnológicos – Ordenamento do Território e Ambiente, Acção Social e Desporto

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2 b)	2 b)	2 b)
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
Sub-total		10	8	4

Ordenamento do Território e Ambiente

		10º	11º	12º
Científica	* Geografia B	2	2	2
	* Ecologia	2	2	-

		10º	11º	12º
Tecnológica	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	2	2	2
	Sistemas de Informação Aplicada	2	2	2
	Técnicas de Ordenamento do Território	2	4	-
	Sub-total	10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)	
Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d), e)			120
	Projecto Tecnológico e)			27 (147)
	Estágio f)			160 g)
Educação Moral e Religiosa h)		(1)	(1)	(1)
Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)				35 a 36,5

Acção Social

		10º	11º	12º
Científica	* Psicologia A	2	2	2
	* História C	2	2	–

			10º	11º	12º
Tecnológica	Saúde e Socorrismo		2	2	2
	Técnicas de Expressão e Comunicação		2	2	2
	Práticas de Acção Social		2	4	–
	Sub-total		10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)		
Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d), e)	- Práticas de Animação Sociocultural - Práticas de Apoio Social			120
	Projecto Tecnológico e)				27 (147)
	Estágio f)				160 g)
Educação Moral e Religiosa h)			(1)	(1)	(1)
Total			20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)					35 a 36,5

Desporto

		10º	11º	12º
Científica	* Matemática B	2	2	2
	* Biologia Humana	2	2	–

		10º	11º	12º
Tecnológica	Psicologia A	2	2	2
	Organização e Desenvolvimento Desportivo	2	2	2
	Práticas Desportivas e Recreativas	2	4	–
	Sub-total	10	12	6
			Carga horária anual (x90 minutos)	
Área Tecnológica Integrada c)	Disciplina de Especificação d), e)			120
	Projecto Tecnológico e)			27 (147)
	Estágio f)			160 g)
Educação Moral e Religiosa h)		(1)	(1)	(1)
Total		20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio - horas)				35 a 36,5

- a) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Neste caso, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.
- c) A Área Tecnológica Integrada é assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.
- d) O aluno frequenta a disciplina correspondente à especificação em que se inscreveu.
- e) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.
- f) A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.
- g) Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor orientador e alunos - formandos. Esse total deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para as diversas reuniões de orientação e avaliação.
- h) Disciplina de frequência facultativa.